



APROVADA
NA 536 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 528
21 de julho de 1994
Hora: 12h às 13h 50m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
- Despedida do Senhor Conselheiro José Carlos Dávila Pessagno, Representante Alternativo do Peru.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.300).
3. Solução de controvérsias (ALADI/CR/dt 106/Rev. 2).
4. Orçamento 1994. Solicitação da Secretaria-Geral.
5. Outros assuntos.

Preside:

IGNACIO VILLASENOR

Assistem: Noemi Gómez e Arturo Hotton Risler (Argentina), Rosario del Rio (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Mario Ernani Saade e Fernando Jacques de Magalhães Pimenta (Brasil), María Elvira Pérez de De Castro (Colômbia), Leopoldo Durán Valdés e Juan Guillermo Valenzuela (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez (Equador), Ignacio Villaseñor, Juventino Balderas, Dora Rodríguez Romero e Adolfo Treviño (México), Efraín Darío Centurión e Carlos Galeano Perrone (Paraguai), Guillermo Fernández-Cornejo Cortés, José Carlos Dávila e Mercedes Alayo (Peru), Néstor G. Cosentino e Eduardo Penela Ríos (Uruguai), Germán Lairret, Antonio Rangel e Ariel Vargas (Venezuela).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Juan Francisco Rojas.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Inicia-se a sessão .

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração dos Senhores Representantes a ordem do dia.

Se não há observações, APROVA-SE.

- Despedida do Senhor Conselheiro José Carlos Dávila Pessagno. Representante Alternado do Peru

PRESIDENTE. Senhor Conselheiro Dávila Pessagno, seus colegas e amigos do Comitê de Representantes registramos com pesar a finalização de suas funções como Representante Alternado do Peru, período em que ganhou o respeito e a estima de todos nós.

Embora sejamos conscientes de que a vida diplomática e dos organismos internacionais tem o caráter temporário de

nossas funções, creio que nunca chegamos a aceitar totalmente esta circunstância, especialmente quando temos que dizer adeus àquelas pessoas com as quais temos convivido e trabalhado muito de perto, como é seu caso.

O Senhor deixa no Comitê um testemunho de profissionalismo e de ativa participação, através de suas contribuições, sempre oportunas e acertadas que suscitam nosso maior reconhecimento.

Quero expressar também que a assiduidade profissional do Conselheiro Dávila esteve refletida hoje pela manhã ao participar da sessão da Comissão de Orçamento; não quis deixar, apesar de que hoje estejamos despedindo-o, de fazer contribuições, que foram muito valiosas. Participou não somente dos trabalhos do Comitê, mas também de muitos outros âmbitos e instâncias nos quais se trabalha em prol da integração regional.

O Senhor tem feito constar também plenamente seu compromisso integracionista e sua adesão à causa latino-americana, e com toda certeza posso afirmar que contaremos com sua colaboração onde o senhor se encontrar representando seu país.

Por meu intermédio, e em nome do Comitê de Representantes e de todos seus amigos aqui, receba calorosas saudações dos aqui presentes e nossos melhores desejos para o senhor e para sua família.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Presidente, a Secretaria adere às palavras de despedida que Vossa Excelência pronunciou para o Senhor Conselheiro José Carlos Dávila Pessagno, Representante Alternado do Peru.

Somos testemunhas da capacidade de trabalho, da assiduidade, da dedicação com que o Conselheiro José Carlos Dávila Pessagno desempenhou seus trabalhos aqui na Associação. Há bastante tempo que o Conselheiro José Carlos Dávila vem dando seu apoio, apoio de inteligência e de coração à causa da integração.

Queremos apresentar nossas mais calorosas saudações, agradecer o empenho e a dedicação e a cordialidade com que nos tratou ao longo de todo este tempo e desejar ao Senhor Conselheiro o maior dos êxitos de realização profissional na sua carreira diplomática. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Guillermo Fernández-Cornejo Cortés). Obrigado, Senhor Presidente.

Antes de oferecer a palavra ao Conselheiro Dávila quero dizer ao Senhor Presidente e ao Secretário-Geral, que me precederam nestas palavras tão cordiais, que a título pessoal e em nome de minha Representação também teremos, com a partida do Conselheiro Dávila, uma grande perda, uma grande falta.

Desde que cheguei, o Conselheiro Dávila foi mais do que um apoio desta Representação; mais do que isso, uma pessoa que com grande sentido da responsabilidade não deixou nunca que se escapassem essas pequenas coisas que muitas vezes se escapam a um Chefe de Missão, por muitos motivos. Então, vamos ficar, verdadeiramente, com uma deficiência neste aspecto. Mas, como -finalmente- ninguém é indispensável, faremos o necessário para cobrir seu lugar aqui entre os outros funcionários e eu mesmo. E fica-nos a esperança e, mais do que a esperança, o sentimento de que não vai embora definitivamente porque foi chamado a desempenhar um cargo muito importante na Chancelaria, e desde lá será nosso interlocutor. Portanto, creio que apesar de que a Representação peruana perde um tão bom funcionário, tão eficaz como o Senhor Dávila, vamos ganhar no diálogo entre esta Representação e a Chancelaria; enfim o Governo peruano finalmente ganhará.

Portanto, desejo que o Senhor Conselheiro José Carlos Dávila Pessagno não esqueça que aqui muitas vezes estamos esperando respostas pontuais, que na maioria das vezes com o tempo e com a distância se passam um pouco. De qualquer maneira, auguro-lhe todos os êxitos na sua carreira diplomática.

Passo a palavra ao Senhor Conselheiro.

Representação do PERU (José Carlos Dávila Pessagno). Muito obrigado.

Senhor Presidente, Senhor Secretário-Geral, na realidade, só quero tomar uns minutos, basicamente para agradecer muitas coisas que tive na minha vida durante todo este tempo que passei na ALADI e no Uruguai.

Primeiro, quero agradecer a cada um dos Senhores Representantes Permanentes, aos Alternos e aos outros membros das Representações porque, manifesto-o muito humildemente, de cada um dos senhores tenho aprendido algo durante todo este tempo e espero não desaproveitar todas essas coisas que pude aprender.

Desejo agradecer especialmente ter tido o privilégio de estar sentado em uma mesa com Embaixadores como o Embaixador Sabra, o Embaixador Batista, o Embaixador Barbosa, Vossa Excelência, e com cada um dos Embaixadores.

Também quero lembrar muito especialmente o Embaixador Barros e Manuel Valencia, cuja generosidade comigo não tinha conhecido em outra oportunidade.

Por outro lado, quero agradecer também a todos os funcionários da Secretaria-Geral, começando pelo Senhor Secretário-Geral e pelos Subsecretários, Doutor Francisco Rojas, Doutor Néstor W. Ruocco, Jorge Rivero, D'Angelo, Leonardo Mejía, Héctor Romero e Domingo Pérez, porque sempre cooperaram comigo, Alberto Otero, Teresita Cabrera, Gonzalo Valenzuela e sua equipe, Enrique de la Vega. De cada um deles, através de conversações ou das intervenções, seja no Comitê de Representantes ou nos grupos de trabalho, pude ir acumulando informação, opiniões, pareceres sobre o que é e o que deve ser o processo de integração regional.

Por outro lado, como a vizinhança produz afetos e possibilita um maior intercâmbio de opiniões e informações, também creio oportuno agradecer especialmente à Representação do México, ao Embaixador, a Dorita, a Juventino, a Vicente Muñiz, a Andrés, a Jorge e a Pedro; agradecerei que lhes façam chegar meus agradecimentos.

Também me felicito por ter tido o privilégio de conhecer muito de perto a eficiência e coerência da diplomacia do Brasil. Realmente foi para mim um estímulo permanente, e espero, no futuro da minha profissão, não desaproveitar tudo o que pude absorver e aprender de cada um dos diplomatas brasileiros que conheci aqui.

Por último, Senhor Presidente e Senhor Secretário-Geral, quero manifestar publicamente meu especial agradecimento ao Embaixador Guillermo Fernández-Cornejo e a todos os colegas com os quais trabalhei. Creio que se ele não houvesse estado encarregado da Representação peruana e da Embaixada do Peru, muitas das coisas que ao longo destes anos foi possível fazer nem sequer teriam sido pensadas.

Senhor Presidente, minhas palavras não estariam completas se não manifestasse publicamente meu agradecimento, através do Senhor Embaixador Cosentino e da Representação do Uruguai, meu agradecimento e minha alegria por ter vivido e considerando-me quase um uruguaio. Levo muitas coisas do Uruguai. Quero salientar a generosidade de todas as pessoas que conheci, a amabilidade de toda as pessoas que conheci e manifestar que levo o Uruguai muito dentro de mim e que voltarei muito freqüentemente aqui, porque daqui levo uma maravilhosa mulher, porque daqui levo muitos amigos, longas e intermináveis conversas sobre muitas coisas e estou levando também os

passeios pela "Rambla" e os passeios pelo interior do país, que é tão bonito.

Sempre é difícil partir, e estou convencido, Senhor Presidente, de que voltarei ao Uruguai muito freqüentemente. Creio que uma das maiores coisas que desejaria para o futuro que me espera é poder viver muitas das emoções que vivi durante estes quatro anos. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Convido-o a passar a receber uma bandeja recordatória de sua gestão aqui, no Comitê.

- O Senhor Presidente, em nome do Comitê de Representantes, faz entrega ao Senhor Conselheiro José Carlos Dávila Pessagno, Representante Alternado do Peru, de uma bandeja recordatória.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Permitir-me ia voltar à agenda e sugerir que fosse incluído como ponto 4: "Orçamento de 1994". Solicitação da Secretaria-Geral" e que não ficasse como "Outros assuntos".

PRESIDENTE. Foi incluído precisamente no item "Outros assuntos", mas a Secretaria-Geral registra sua proposta.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.300).

PRESIDENTE. Peço à Secretaria-Geral que nos informe sobre os "assuntos em pauta".

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, em primeiro lugar, esta Secretaria registra como "assuntos em pauta" uma correspondência dirigida pela Secretaria às Representações de todos os países-membros, encaminhando uma nota que foi entregue ao Secretário pelo Embaixador Eduardo Cabezas Molina, em qualidade de Vice-Presidente do Comitê. Através desta nota, o Embaixador Eduardo Cabezas, Vice-Presidente do Comitê, por meu intermédio, comunica às Representações a correspondência que o Embaixador do México junto à ALADI, Ignacio Villaseñor, encaminha ao Vice-Presidente, cujo conteúdo é de conhecimento das Representações pelas razões expostas. Creio que seria do caso ler a nota, Senhor Presidente, para que esse assunto seja dada entrada hoje no Comitê.

A nota do Senhor Embaixador Eduardo Cabezas, Vice-Presidente do Comitê, de 14 de julho de 1994, diz: "Senhor Secretário-Geral, o Senhor Representante Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração, em minha condição de Vice-Presidente do Comitê de Representantes, enviou-me a Nota Nº 159/94, desta mesma data, através da qual solicita ao Comitê de

Representantes a suspensão temporária das obrigações contidas no artigo 44 do Tratado de Montevideu 1980, de acordo com o artigo primeiro da Resolução 43 (I-E) do Conselho de Ministros da ALADI, e manifesta a disposição de seu Governo de iniciar negociações nos termos do segundo parágrafo da letra a), do artigo terceiro do Protocolo Interpretativo do artigo 44 do Tratado de Montevideu 1980, com os países-membros da ALADI que o solicitem, de maneira fundamentada, com a finalidade de receber compensações substancialmente equivalentes à perda de comércio em virtude das preferências outorgadas no Tratado de Montevideu 1980.

Portanto, solicito ao Secretário-Geral transmitir esta comunicação às Representações Permanentes junto à ALADI.

Aproveito a ocasião para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. Assina: Eduardo Cabezas Molina, Embaixador, Representante Permanente do Equador junto à ALADI".

A Nota Nº 159/94, de Montevideu, 14 de julho de 1994, na qual o Embaixador Ignacio Villaseñor se dirige ao Senhor Vice-Presidente do Comitê de Representantes, Embaixador Eduardo Cabezas Molina, diz: "Senhor Vice-Presidente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência em relação à subscrição do Tratado de Livre Comércio da América do Norte, cujo texto foi oportunamente enviado a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Dado que esse Tratado é um instrumento não previsto no Tratado de Montevideu 1980 nem no Acordo de Cartagena, tal como prevê o artigo primeiro do Protocolo Interpretativo do artigo 44 do primeiro dos acordos mencionados e como resultado das consultas pertinente com o setor produtivo de meu país, por seu intermédio, em nome do Governo do México formulo ao Comitê de Representantes a atenta solicitação da suspensão temporária das obrigações contidas no artigo 44 do Tratado de Montevideu 1980. Essa solicitação tem seu fundamento no artigo primeiro da Resolução 43 (I-E) do Conselho de Ministros da ALADI.

Com este propósito agradeceria que Vossa Excelência também tivesse por bem manifestar ao Comitê de Representantes nossa disposição para iniciar negociações nos termos do segundo parágrafo da letra a) do artigo terceiro do Protocolo Interpretativo do artigo 44 do Tratado de Montevideu 1980 com os países-membros da ALADI que o solicitem de maneira fundamentada, com a finalidade de receber compensações substancialmente equivalentes à perda de comércio em virtude das preferências outorgadas em instrumentos não previstos no Tratado de Montevideu 1980. Outrossim, meu país assume o compromisso de observar o regime estabelecido no mencionado Protocolo.

Aproveito a ocasião para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. Assina:

Ignacio Villaseñor, Embaixador, Representante Permanente do México."

Senhor Presidente, também destaco que o Excelentíssimo Senhor Embaixador Efraín Darío Centurión encaminhou uma carta a Vossa Excelência, a Nota RP/ALADI/4/98/94, datada de 19 de julho de 1994, em Montevideu, que diz: "Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de manifestar-lhe o seguinte: como é do conhecimento de Vossa Excelência, durante a semana próxima passada, em reunião de Chefes de Representação do Comitê de Representantes foi analisado, por pedido da Secretaria-Geral, um projeto de transferência de itens que permitisse à mesma cumprir suas atividades programadas, conforme as resoluções pertinentes. Entre as mesmas, ficou afetado um programa previsto para meu país no Sistema de Apoio em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo da ALADI.

Por causa do resultado da mencionada reunião, a Secretaria-Geral se viu na obrigação de suspender uma missão à Assunção, referente a uma reunião de operadores econômicos da região, cujo objetivo é aprofundar e melhorar as relações comerciais recíprocas.

Esta reunião, a iniciar-se dia 19 do presente mês, foi confirmada por parte das autoridades empresariais do Paraguai, as quais enviaram os correspondentes convites a seus pares da Argentina, Brasil, Bolívia, Chile e Uruguai, no âmbito da Feira Internacional que cada ano se realiza na localidade de Mariano Roque Alonso. Mais de um centenar de representações estrangeiras confirmou sua presença.

Este enorme esforço feito pelas autoridades governamentais e empresariais foi prejudicado pela medida que comentei anteriormente.

Justo é dizer que a este tipo de acontecimentos a Associação deu sempre preferente atenção, devido a que os mesmos constituem contribuições efetivas para a consolidação das relações entre os países-membros, o qual se maximiza se com isso se logra estreitar os nexos entre os empresários na busca de mudanças que a região requer para a modernização de suas economias.

A Secretaria-Geral, por seu lado, consta-me, sempre prestou sua invalorable ajuda e apoio a todos os integrantes do Tratado, sem distinção, em seu campo de atividades, permitindo que os países avançassem em suas relações diversas: comercial, investimento, serviços, transferência de tecnologias, etc.

Não resulta coerente que no Comitê -embora em reuniões não formais- seja expresso que os esforços que vem realizando-se em prol dos países de menor desenvolvimento não servem ou não são válidos por seus efeitos. Isto, em todo caso, deve ser julgado pelo próprio país, neste caso, o meu. Negar estes esforços seria

negar os próprios objetivos da integração que nos une e, portanto, disposições do próprio Tratado. Por isso esta Missão Diplomática continuará apoiando todo o esforço que permita um maior relacionamento dos verdadeiros protagonistas da integração.

Em função do exposto e da medida que se viu na necessidade de tomar a Secretaria-Geral e contando com a anuência do titular da mesma, esta Missão Diplomática decidiu fazer-se cargo das despesas que puderem significar o traslado e a permanência de um funcionário da Divisão de Promoção Econômica em meu país para coordenar o encontro mencionado e assegurar, deste modo, o êxito que se espera obter do mesmo.

Peço o favor a Vossa Excelência de tomar nota de quanto antecede e, desde seu elevado cargo, conforme sua magnífica trajetória, coadjuvar com os esforços dos países menos desenvolvidos para que a Associação possa continuar cumprindo com os compromissos contraídos com os mesmos.

Apraz-me renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração." Assina: Efrain Darío Centurión, Embaixador, Embaixada do Paraguai".

Também saliento, Senhor Presidente que no documento ALADI/SEC/di 2.300 há várias notas e documentos em pauta. Entre essas notas e documentos destaco a nota da Representação do Peru, comunicando o término de funções do Senhor Conselheiro Dávila, já do conhecimento dos senhores.

Outrossim, destaco a acreditação, como Observador, do Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Popular da China, Senhor Xis Rumao. Oportunamente, Senhor Presidente, coordenar-se-á a incorporação ao Comitê como Observador.

Esses eram os detalhes, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Está registrada a nota da Representação Permanente do Paraguai e com a Secretaria-Geral será coordenada uma data para receber formalmente neste Comitê, como primeiro Observador da República Popular da China, o Embaixador desse país em Montevideu.

O terceiro ponto da agenda está reservado ao tema solução de controvérsias mas, devido à hora, a Presidência perguntaria se dispomos de tempo para tratá-lo com suficiente comodidade e se não seria mais conveniente que pudéssemos adiar sua consideração para uma sessão posterior do Comitê. Manifesto isto, levando em conta que há outro ponto, o 4, relacionado com uma autorização que solicita a Secretaria-Geral para uma transferência extraordinária de recursos com cargo ao fundo de capital de trabalho.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, minha Representação está plenamente de acordo com sua proposta de adiar o tratamento do ponto solução de controvérsias. Estávamos pensando, inclusive, solicitar por seu intermédio ao Comitê que houvesse uma alteração da ordem do dia, mas creio que com sua sugestão ficaria devidamente coberto; começemos diretamente a tratar o seguinte ponto da agenda. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador.

Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Guillermo Fernández-Cornejo Cortés). Para apoiar, Senhor Presidente, a moção do Equador.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante do Peru. Portanto, passamos a considerar o ponto quatro, referente a uma transferência extraordinária solicitada pela Secretaria-Geral, para o qual perguntaria ao Senhor Presidente da Comissão de Orçamento se quer fazer uma apresentação do tema.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Obrigado, em primeiro lugar, a Vossa Excelência e ao Comitê por aceitar e considerar este ponto nesta manhã e adiar um ponto tão importante como o tema da solução de controvérsias.

A Comissão de Orçamento, com a presença de todas as Representações, iniciou na semana passada seus debates. Após ter concluído o trabalho encomendado, relativo ao orçamento de 1994, reuniu-se não somente para considerar este tema que agora trataremos, mas também iniciou um primeiro intercâmbio de opiniões. Em particular, a Representação da Argentina propôs, a respeito da legislação trabalhista que rege a Instituição, a situação dos funcionários internacionais e a estrutura orgânica da Secretaria-Geral, tema sobre o qual apenas iniciamos o debate e onde a Secretaria-Geral já se comprometeu a fazer algumas propostas.

Sobre o tema concreto que hoje será analisado, de uma autorização para realizar transferências de crédito orçamentárias, o qual é da competência deste Comitê, foi o trabalho principal da Comissão. Trabalhamos sobre uma proposta inicial incluída no documento 454, de 14 de julho, onde inicialmente as urgências consideradas pela Secretaria ascendiam a uma cifra aproximada de 206.000 dólares, a maior parte dela, mais da metade, para cobrir viagens e compromissos pendentes nesta área, inclusive para cobrir os gastos comprometidos.

Por solicitação da Comissão, a Secretaria apresentou em detalhe quais seriam as viagens que estão comprometidas, de acordo com os mandatos, principalmente resoluções deste próprio Comitê ou derivadas de outros compromissos que a organização adquiriu como Secretaria Técnica.

Foi estabelecido também um sistema de prioridades, de quais seriam aquelas viagens que, sendo todas necessárias como se demonstrou, devido à situação da Associação em matéria financeira, tinham a maior prioridade. Fizemos vários exercícios conhecidos por todas as Representações e sobretudo, sem "desmerecer" o trabalho da Secretaria nem os compromissos existentes para o restante do ano, trabalhou-se sobre uma fórmula final que não teve consenso total porque, com muita legitimidade e justificação, algumas Representações propuseram que fossem aceitas as cifras iniciais propostas pela Secretaria, mas levando em conta que isso significava um incremento orçamentário para o ano de 94 e, sobretudo, como esta transferência será tomada do Fundo de Capital da Associação, que já está bastante diminuído, decidimos precisamente na manhã de hoje, antes desta reunião, apresentar um projeto de resolução que pudesse cobrir, pelo menos, as necessidades mais urgentes que tem a Secretaria.

Esse é o projeto de acordo que deve estar já em mãos de todos os senhores e que é submetido a consideração, devido a que nesta instância deve resolver-se para que a Secretaria possa atuar; inclusive, para que não aconteçam fatos como este que nos trouxe a Representação do Paraguai, onde, devido à importância de uma reunião, tiveram que assumir um compromisso de suma importância em seu país.

Também entendeu a coordenação que não era uma transferência definitiva, embora esperássemos que assim fosse, mas que permitisse à Secretaria cobrir os compromissos mais importantes, tanto em viagens, uma parcela adicional que inicialmente não aparecia pelo menos especificada o que é. Conhecemos toda a situação, as viagens ou a viagem que tem uma reunião prevista para setembro dos membros do Tribunal Administrativo, que embora seus membros sejam ad honorem, há que pagar suas despesas e suas ajudas de custo, e outras parcelas menores dos consultores externos, as despesas que as conferências e reuniões representam e no plano das comunicações, que todas as missões vivemos e sabemos o elevado custo que tem para todos eles.

Portanto, nossa solicitação é que possa ser aprovada, porque sabemos que existem legítimas reservas de Representações, mas para continuar os trabalhos e cumprir os compromissos mais urgentes solicitaríamos que fosse aprovado este projeto de resolução hoje pela manhã. Isto é tudo o que queríamos dizer.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela, em sua qualidade de Presidente da Comissão de Orçamento.

A Presidência desejaria acrescentar um comentário muito breve, no sentido de que adere à exortação para que possamos aprovar este projeto de acordo que permita autorizar uma transferência extraordinária à Secretaria-Geral, com cargo ao fundo de capital de trabalho. A Presidência tem plena convicção de que a boa vontade, que tem caracterizado os Senhores Representantes ao longo da discussão deste tema, permitirá superar qualquer

ponto de vista diferente e facilitar a adoção de uma decisão que urge.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente.

Um breve comentário, mais de forma, a respeito do projeto de acordo que está em consideração do Comitê. Em primeiro lugar, trata-se do incremento orçamentário; e para que tenha relação o artigo primeiro com o artigo segundo vou permitir-me solicitar, Senhor Presidente, que seja suprimido tudo o que diz; mediante transferências de créditos orçamentários a realizar, porque não é uma transferência, é um incremento orçamentário. Então, deve ficar: esse incremento será realizado tomando do item 34, fundo de capital de trabalho, pela quantia de US\$ 129.600, etc. Obrigado.

Representação do URUGUAI (Néstor G. Cosentino). Antes que Vossa Excelência convide para votar este projeto de acordo quero fazer constar que a Representação do Uruguai não vai opor-se ao projeto, tal qual está apresentado, entendendo que a preocupação da Secretaria, expressa pelo Secretário-Geral, será atendida oportunamente no caso de alguma emergência futura, nos meses que restam para a finalização deste exercício, requeira talvez uma nova transferência deste fundo de capital de trabalho para algum tema imprevisto.

Se todos estivéssemos de acordo, a Representação do Uruguai votaria em favor do projeto tal como está; do contrário, abster-nos-íamos de votá-lo. Não nos oporíamos, mas nos absteríamos. Obrigado.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas Moreno). Também apoiaríamos a iniciativa.

Não obstante, gostaríamos de que pelo menos em atas ficassem as preocupações que de alguma maneira nos levaram a estas decisões de urgência e que muito têm a ver com os compromissos que estamos compartilhando dentro deste foro, compromissos que, de alguma maneira, quando têm alguma pequena alteração, embora involuntária, tão conseqüentes como as que estamos enfrentando. Refiro-me a atrasos no pagamento das quotas, às previsões da Secretaria-Geral de elementos certos no futuro eventualmente proibido por nós, se for o caso, não temos oportunidade de tê-las presentes em cada momento e repentinamente aparecem como pressão. Todo este tipo de situações faz como um jogo, já bem conhecido, bem analisado, onde estamos consumindo o tempo, e perante as responsabilidades que temos de continuar para frente com esses programas de trabalho e esse consumo de tempo nos leva reiteradamente a uma necessidade de tomar decisões com caráter urgente.

Pensamos que há muitos elementos como para evitar esse tipo de situações, portanto, aderimos à apresentação e à argumentação do Embaixador da Venezuela, responsável por esta Comissão, sobre a idéia da continuidade dos trabalhos e, sobretudo, a localização no mandato da Resolução 39 do Conselho de Ministros. Muito obrigado.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Desejaria fazer algumas precisões a respeito da posição desta Representação. Em primeiro lugar, apoiamos o manifestado pelo Senhor Embaixador do Uruguai quanto a que estamos propensos a apoiar o projeto de resolução, entendendo que em seu momento, se for o caso, a Secretaria poderá voltar a propor ao Comitê uma eventual ampliação dos requerimentos que tiver.

Em segundo lugar, a discriminação dos sub-itens previsto no projeto. Também estamos em condições de manifestar que a respeito do item 3.1, viagens da Secretaria-Geral, acompanhamos a exposição feita na Comissão pertinente pela mesma missão diplomática brasileira dentro dos itens manifestados tacitamente pelo Senhor Representante do Brasil.

Em terceiro lugar, se for este o momento ou depois, conforme o Senhor Presidente assinale, gostaria de fazer algumas observações de forma, simplesmente, ao projeto de resolução.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Paraguai. O texto do projeto de acordo está em consideração dos Senhores Representantes. Creio que seria o momento para fazer essas observações, dado que a Presidência se propõe submetê-lo à votação um pouco mais adiante, uma vez que os Senhores Representantes tenham-se pronunciado. Portanto, tem novamente a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado. Permitir-me-ia sugerir que na parte do Tendo em Vista fosse incluído o documento referente à solicitação da Secretaria-Geral, de modo que amanhã, se queremos ver o antecedente, possa saber-se a que documento se refere. Porque aqui se fala de uma solicitação da Secretaria-Geral, que obviamente deve ter nome e sobrenome.

Em segundo lugar, e por essas circunstâncias, suprimir este considerando na forma em que está, por não ser necessário.

Uma parte do artigo primeiro, onde diz: "autorizar a Secretaria-Geral a incrementar a alocação para despesas correspondentes", suprimir a expressão "para despesas" e colocar no singular "correspondente", de maneira que possa ler-se assim: "autorizar a Secretaria-Geral a incrementar a alocação correspondente ao ano de 1994 dos seguintes sub-itens".

No artigo segundo, onde diz: "esse incremento se realizará através de transferências de créditos orçamentários a serem tomados do item", etc., suprimir a expressão "a serem tomados", de maneira que possa ler-se assim: "esse incremento se realizará através de transferências de créditos orçamentários do item 34, etc." Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Pergunto à Secretaria se tomou nota disto; e especialmente a respeito do artigo segundo, lembro que houve uma proposta do Senhor Representante do Equador e creio que a nova redação proposta a variaria. Em todo caso, em seu momento pediria à Secretaria-Geral que nos comentasse o ponto.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigada, Senhor Presidente.

Peço desculpas, especialmente ao Senhor Embaixador da Venezuela; não tenho participado das reuniões da Comissão de Orçamento e, portanto, talvez cometa algum sacrilégio, mas algum conhecimento muito rudimentar tenho em matéria orçamentária.

Lamento o que está acontecendo com a Secretaria-Geral, Senhor Presidente; creio que a preocupação que tem é válida quanto aos compromissos que assume, mas orçamentariamente não se pode, dentro de um exercício, fazer incrementos como periodicamente se propõe, porque se isto é no início, tal como tinham manifestado alguns Representantes, amanhã também pode vir outro pedido de incremento.

Creio que de uma vez por todas deveria propor-se o incremento que necessite ou requeira a Secretaria para suas atividades operacionais, mas isso vai como posição de princípio, porque se se aprova um orçamento por um montante tal, o máximo que pode aceitar-se para incremento dentro do exercício orçamentário é de 5 por cento mais ou 5 por cento menos.

Desejaria averiguar, mas este não é o momento e não quero tampouco uma resposta, Senhor Presidente, qual é o montante do orçamento aprovado para 1994 e de que incremento estamos falando no mesmo exercício orçamentário, porque algo está falhando. Desejo deixar isso bem claro sem opor-nos, mas vale a pena levar em conta que algo está falhando na elaboração do orçamento; ou as despesas se incrementam durante o exercício, então que os compromissos que se vão assumindo apareçam durante o exercício orçamentário; portanto, isso requereria de mais recursos. Tecnicamente, isso não é factível porque deve ser um montante que se aprova em um período determinado para um exercício orçamentário também determinado. Isso é um esclarecimento que mantém minha Representação.

Por outro lado, Senhor Presidente, a sugestão que fiz do segundo parágrafo é porque não se trata de uma transferência

dentro de um mesmo orçamento, ou seja, aprova-se um montante orçamentário para determinadas parcelas, mas dentro dessas mesmas parcelas que não são utilizadas se tomam os recursos para financiar outras que têm deficit. Aqui estamos aprovando um incremento orçamentário, Senhor Presidente; por isso me permita sugerir que no segundo parágrafo dissesse, aceitando as emendas propostas pelo Senhor Representante do Paraguai, que esse incremento será tomado de um item que se chama fundo de capital de trabalho, não é uma transferência. Somente com esse esclarecimento acompanharemos esta resolução.

Representação do PARAGUAI (Efraín Dario Centurión). Também entendo algo como meu querido colega do Equador, mas antes gostaria de consultar a Secretaria, porque estas questões são técnicas, porque ou tiramos aqui, na expressão do artigo segundo, ou se tira a expressão "transferências" e fica "a serem tomados". É o que estava propondo o Senhor Representante do Equador.

Do ponto de vista técnico, resulta-me indiferente um ou outro, mas gostaria de saber como tem a contabilidade a Secretaria para saber qual dos dois critérios tomar.

SECRETARIA-GERAL (Enrique de la Vega). Com o devido respeito para com o Senhor Representante do Equador, o termo realmente que deve ser utilizado é o que assinalava o Senhor Embaixador Centurión, porque é uma transferência de créditos orçamentários, ou seja, há um débito contábil, que é do fundo do capital de trabalho; então, passa a ser um crédito aos diferentes subitens que estão contemplados no orçamento.

Essa é a forma, a razão técnica que haveria de que é através de uma transferência que se está acrescentando nos diferentes subitens, que provém de um item patrimonial neste caso, como é o caso do fundo de capital de trabalho. Não obstante, em ambas as redações poderia ficar mencionado unicamente que esse incremento será realizado tomando do item 34, fundo de capital de trabalho, a quantia de US\$ 129.600.

PRESIDENTE. Essa era a proposta feita pelo Equador. Não sei se, à luz do comentário da Secretaria-Geral, o Paraguai estaria de acordo em que fiquemos com a redação sugerida pelo Equador.

- Diálogos.

PRESIDENTE. Obrigado; creio que temos resolvido o ponto. Não sei se o Senhor Representante do Equador desejaria referir-se ao mesmo ponto.

Representante do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Se ao mesmo ponto, Senhor Presidente, para que não fiquem as coisas flutuando, porque respeito o critério técnico da Secretaria, mas aqui se trata de financiar um deficit, e como vamos financiar esse deficit? Tomando de uma parcela que se chama fundo de

capital de trabalho, que para mim é uma espécie de colcha que existe, talvez contabilmente. Mas na suposição de que a Secretaria recupere as contribuições dos estados, normalmente vamos encontrar que existirá esse fundo de capital de trabalho, será real esse fundo de capital de trabalho e esse fundo serve para financiar o que tem desfinanciado, que é a proposta que está fazendo, se isso é o que está autorizando o Comitê de Representantes. Ou seja, estamos procurando um mecanismo de financiamento para algo que já deixou de ter recursos; ou seja, não é uma transferência. Porque seria uma transferência, seria um traspasso de créditos dentro de um mesmo orçamento; isso sim pode fazer o Secretário-Geral sem pedir autorização, creio, ao Comitê de Representantes. Porque se é aprovado um montante tal, pode utilizar esse montante tal em um "distributivo" e há parcelas deficitárias e outras não deficitárias, e pode utilizar esses recursos. Mas aqui estamos acrescentando o orçamento da Associação, que é diferente.

Representação do CHILE (Leopoldo Durán Valdés). Minha Representação não tenta entrar nos aspectos técnicos da proposta, senão somente manifesta que estamos em condições de aprová-la quanto ao fundo e na forma apresentada, e embora houvésemos preferido que não houvesse mais revisões desta situação pelas razões manifestadas na reunião da Comissão de Orçamento, queremos fazer constar que entendemos que se fosse indispensável mais adiante, no transcurso do ano, voltaríamos a tratar este tema, ou seja, se fosse indispensável.

Representação do URUGUAI (Néstor G. Cosentino). Muito breve, Senhor Presidente.

Com o respeito e apreço que merece meu distinto amigo, o Embaixador do Equador, desejaria salientar que o que manifestei no início foi pensando em que a Secretaria não prevê as coisas e que apresenta um pouco sem tom nem som e quer reservar-se o direito de poder fazê-lo sem tom nem som. O que acontece na Comissão de Orçamento, estive em todas as reuniões, lembro perfeitamente que o que a Secretaria pediu no início foi um montante bastante mais amplo do que este e a Comissão o diminuiu. Ou seja, não é que esteja mudando. Evidentemente apresentou com fundamentação um pedido de um item por tal quantia e a Comissão o diminuiu.

Creio que o que diz o Senhor Embaixador Cabezas também é muito atinado; que os orçamentos podem ser em mais ou em menos cinco por cento. Nesse caso, esta cifra que estaria aprovando-se significaria exatamente três por cento do orçamento aprovado para o ano de 94, e a que originariamente pediu a Secretaria teria sido de quatro por cento; não teríamos chegado a cinco por cento. Isto queria esclarecer, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Solicito à Secretaria-Geral que nos leia o Acordo, tal como ficaria após as propostas de modificação, que entendo registrou a própria Secretaria-Geral.

SECRETARIA (Enrique de la Vega). Ficaria assim: " O Comitê de Representantes, Tendo em Vista O disposto pelo Artigo 38 do Tratado de Montevideu 1980, letra m), e o Documento 454, de 14 de julho, apresentado pela Secretaria-Geral, Acorda: Primeiro. Autorizar a Secretaria-Geral a incrementar a alocação correspondente ao ano de 1994 dos seguintes subitens: 3.1 Viagens Secretaria-Geral US\$ 68.100,00; 3.4 Viagens e despesas Tribunal Administrativo, US\$ 10.000,00; 4.1 Honorários Consultores Externos, US\$ 21.500,00; 5.5 Despesas Conferência e Reuniões, US\$ 10.000,00; 8.1 Comunicações US\$ 20.000,00. Segundo. Esse incremento se realizará com cargo ao Item 34, Fundo de Capital de Trabalho, pela quantia de US\$ 129.600,00."

PRESIDENTE. Se não houver comentário, submeto à votação o projeto de acordo.

Pela afirmativa?

- Diálogos.

Representação do URUGUAI (Néstor G. Cosentino). Uma moção de ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Uma moção de ordem. Estamos em votação, Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Néstor G. Cosentino). Sim, mas esclareci antes de que fosse submetido à votação e como Vossa Excelência não o mencionou, Senhor Presidente, queria saber se o que manifestou o Uruguai no início da reunião, e que foi apoiado depois pelas Representações do Paraguai e do Chile, estão de acordo todas as Representações ou não, porque se estamos votando que eventualmente possa ser reconsiderada outra transferência ou não.

PRESIDENTE. Senhor Representante do Uruguai, entendo que ao constar em atas -isto não pode recolher-se no projeto de acordo- desta sessão formal do Comitê, devido a que fica registrada a posição, tanto da Representação do Uruguai quanto das Representações do Paraguai e do Chile. Mas, evidentemente, a Presidência considera que isso não pode ser recolhido no projeto de acordo. Fica registrado em atas.

Creio que com as reações que tivemos, que as diferentes Representações tomaram nota também dessa proposta. Em sua oportunidade veremos na Comissão como vamos desenvolvê-lo

Representação da COLOMBIA (Elvira Pérez de De Castro). No mesmo sentido que o Embaixador do Uruguai, apoiamos a moção por ele proposta, mais ainda quando a redução da proposta inicial da Secretaria foi de mais de cinquenta por cento. Portanto, queremos que verdadeiramente conste a possibilidade de reabrir este tema; se for necessário, claro.

em

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas). Creio, Senhor Presidente, que já estávamos no momento da votação, mas as expressões de meus colegas, os diferentes Representantes, deveríamos tomá-las como explicações a seu voto antes ou depois da votação perfeitamente, mas já estamos votando um projeto de resolução.

PRESIDENTE. Fica registrado em atas. A opção de fazer a proposta antes ou depois da votação corresponde decidir a cada Representação. Em todo caso, a Presidência acredita que o importante é que fique registrado em atas.

Estamos votando.

Pela afirmativa?

- Vota-se: dez votos.

Pela negativa?

- Vota-se: zero voto.

Abstenções?

- Vota-se: uma.

PRESIDENTE. Peço à Secretaria-Geral que leia o resultado desta votação.

SECRETARIO-GERAL. Foram dez votos afirmativos, nenhum negativo e uma abstenção.

PRESIDENTE. Portanto, APROVA-SE o Acordo 177, que faz parte da presente ata.

"ACORDO 177

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O disposto pelo Artigo 38 do Tratado de Montevideu 1980, letra m), e o Documento 454, de 14 de julho, apresentado pela Secretaria-Geral,

ACORDA:

PRIMEIRO. Autorizar a Secretaria-Geral a incrementar a alocação correspondente ao ano de 1994 dos seguintes subitens:

3.1	Viagens Secretaria-Geral	US\$ 68.100,00
3.4	Viagens e despesas Tribunal Administrativo	US\$ 10.000,00

4.1	Honorários Consultores Externos	US\$ 21.500,00
5.5	Despesas Conferência e Reuniões	US\$ 10.000,00
8.1	Comunicações	US\$ 20.000,00

SEGUNDO. Esse incremento se realizará com cargo ao Item 34, Fundo de Capital de Trabalho, pela quantia de US\$ 129.600,00."

PRESIDENTE. A Senhora Representante da Bolívia pede a palavra; seguramente é para uma explicação de voto. Por favor.

Representação da BOLÍVIA (Rosario del Río). Simplesmente para explicar que a abstenção da Bolívia se deve ao manifestado em minha intervenção na Comissão de Orçamento.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, peço a palavra para deixar registrado o que manifestei na Comissão de Orçamento.

Necessitávamos que hoje houvesse alguma decisão porque estávamos com as atividades paradas, sobretudo o item "Viagens"; necessitávamos seguir adiante.

Compreendemos os critérios manejados pelos países na Comissão de Orçamento; sabemos que este assunto está unido ao problema da definição do orçamento 95, e isso o sabemos desde quando foi aprovado o orçamento de 94. Não obstante, quero manifestar e registrar a preocupação da Secretaria, com relação à cifra aprovada, sobretudo para o item "Viagens", porque segundo os critérios que foram debatidos na Comissão de Orçamento, implicarão alguns cortes que podem inclusive entrar em contradição com os mesmos critérios que foram levantados. Não tivemos tempo para analisar as repercussões do que foi votado e do que tinha sido proposto frente a que essa cifra já é bastante menor da que tinha proposto a Secretaria inicialmente; não tivemos tempo para analisar as repercussões, mas pelas mesmas análises que foram feitas manifesto minha preocupação.

De tal modo que agradecemos muito a flexibilidade que foi anunciada por algumas Representações -creio que houve um certo consenso em relação a isso- da possibilidade de voltar a analisar essa questão, inclusive passando pela Comissão de Orçamento, ter em vista que uma análise posterior a esta votação, que será feita pela Secretaria, pode indicar prejuízos para a Associação no que ela possa considerar inconsensualmente de mais prioridade. Por isso queria agradecer essa flexibilidade.

Também quero dizer que de certo modo já levamos em conta e levaremos em conta os critérios debatidos, na Comissão de Orçamento como orientação para as viagens a serem realizadas.

Não obstante, Senhor Presidente, queria manifestar que, naturalmente, não vamos eludir nossa responsabilidade expressa

no Tratado de Montevideu e nas normas consequentes com relação ao manejo do orçamento, naturalmente mantendo sempre a Comissão de Orçamento informada com relação a isso, sobretudo levando em conta os compromissos já assumidos e os critérios de maior prioridade para aquelas atividades mais diretamente unidas ao programa de trabalhos da Associação.

Não poderia, Senhor Presidente, deixar de registrar essas preocupações porque creio que agora entraremos em um regime de turbulência na Administração; estamos apertando muito, seguiremos apertando e também trataremos de procurar recursos de outras fontes. A Secretaria compreende perfeitamente que é uma situação de emergência, mas não posso deixar também de manifestar a preocupação, porque, depois, a responsabilidade de não fazer algumas coisas importantes será vista com maior detalhe quando essas coisas importantes, a urgência delas, surgir em sua oportunidade.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). É para "Outros assuntos". Não sei se já terminou este ponto.

PRESIDENTE. Se não houver outros comentários sobre este ponto, passaremos ao último ponto, "Outros assuntos".

5. Outros assuntos.

PRESIDENTE. Talvez, Senhor Representante da Venezuela, seria conveniente que a Secretaria nos manifestasse antes que assuntos tem em mente e, se me permite, oferecer-lhe-ia a palavra.

SECRETARIO-GERAL.

Senhor Presidente, temos dois assuntos. Um, talvez seja o mesmo que o do Senhor Embaixador da Venezuela, e se refere a que temos que organizar algo de comemoração pelo "Dia da Integração", na próxima semana. E o outro, com sua vênia, ofereceria a palavra ao Doutor Juan Francisco Rojas para explicar sobre a Comissão Aduaneira.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Muito breve, Senhor Presidente.

Foi convocada para a próxima semana a reunião da Comissão Assessora de Valoração Aduaneira e até o momento somente temos a confirmação da participação de dois países, a Colômbia e o Uruguai. Portanto, exortariamos novamente as Representações a ver se é possível saber se efetivamente virão delegados das Capitais para constituir a Comissão.

PRESIDENTE. A respeito da solicitação de informações que nos faz a Secretaria-Geral, se as Representações teriam algum dado para contribuir sobre a viagem a Montevideu das delegações para a reunião.

O México quer pronunciar-se sobre este ponto? Porque tinha na lista de oradores o Senhor Representante da Venezuela. Se é sobre este ponto, com a vênia do Senhor Representante da Venezuela. Por favor, México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). A preocupação da Representação do México tem a ver com o quórum, precisamente, da reunião de peritos que mencionou o Secretário-Geral Adjunto, e não vemos a maneira de como -talvez seja uma questão de tempo, nada mais- pudéramos romper estes círculos aos quais temos estado enfrentados por insuficiência de peritos nas reuniões que, em princípio, são reuniões de peritos e deixam de sê-lo na maioria dos casos.

Temos a Delegação já anotada, mas nos assusta, francamente, repetir a experiência se somente vem a delegação quando há outra vez duas representações que mandam os peritos e os oito restantes países não estão em condições de fazê-lo ou simplesmente é questão de que agora nos falta um dia ou dois dias. Mas nos parece da maior importância o assunto que acaba de mencionar o Secretário-Geral Adjunto para que encontremos alguma solução positiva quanto ao quórum de peritos.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Somente para informar à Secretaria-Geral que estaremos oportunamente passando uma nota com a composição da Delegação do Brasil.

A respeito da preocupação do Representante mexicano, não sei, apenas passa agora por minha mente, não sei se seria uma solução. Seguramente não seria uma solução ideal, mas creio que talvez em nível de Comitê poderia tomar-se uma decisão de que se por algum motivo o quórum de peritos não se alcança para uma reunião qualquer, que automaticamente a reunião de peritos passe a ser um grupo de trabalho do Comitê. Creio que formalmente seria a única solução. Sei que não é a solução ideal; se alguém tiver uma solução melhor, estou disposto a escutá-la.

Representação do PERU (Guillermo Fernández-Cornejo Cortés). Senhor Presidente, entendo que na oportunidade anterior foi comentado aqui, não sei se foi no Comitê de Representantes ou em uma reunião informal de Chefes de Missão, mas lembro que a proposta do distinto Representante da Argentina foi no sentido de avaliar antes, à luz do documento, a assistência e realização destes comitês de peritos ou grupos de peritos, para evitar justamente o que se projeta para o futuro com uma série de reuniões de peritos, que finalmente talvez voltemos a cair nisto: a ausência de muitos. Neste caso estou de acordo com o Representante do Brasil. Haveria que ver isto com antecipação e

ver se efetivamente haverá quórum de peritos; se não, tomar as medidas pertinentes.

PRESIDENTE. Algum outro comentário?

Creio que fica no ar a preocupação.

Representação do PARAGUAI (Carlos Galeano Perrone). Minha Representação quer responder à pergunta da Secretaria-Geral Adjunta.

Temos informações de que do Paraguai vêm dois técnicos para participar da mencionada reunião.

PRESIDENTE. Alguma outra Representação estaria em condição de oferecer informações à Secretaria-Geral sobre a participação de peritos nesta reunião de peritos, pelo nível de qualificação técnica que requer o tratamento do tema?

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Para insistir sobre o mesmo, Senhor Presidente.

A reunião está convocada para a próxima segunda-feira. Na realidade, temos hoje e amanhã como dias úteis. E seria muito vantajoso se neste lapso temos alguma dúvida para que efetivamente venham os peritos, para poder sabê-lo já, não sei, no transcurso da tarde, não saberia dizer, não sei, um pouco como um requerimento, um compromisso para dilucidar isto. Ou seja, para nós é muito difícil porque hoje devemos comunicar à delegação que leva três dias para chegar aqui. Então, estamos exatamente na fronteira crítica. Se não temos os dados neste momento, comunicamos a nossa delegação que não venha. Agora, felizmente temos três, estamos muito perto de decidir positivamente; quatro; oxalá houvesse mais uma ou algo assim como para que pelo menos tivéssemos a idéia de que vamos avançando na solução deste problema. Então, o convite, por intermédio de Vossa Excelência às demais Representações é fazer o esforço para esclarecer um pouco, deixar certa a situação, se for possível hoje mesmo.

PRESIDENTE. A Presidência se permitiria talvez adiantar o trabalho da Secretaria-Geral perguntando diretamente às demais Representações.

Perguntaria à Argentina que notícias tem sobre a participação de peritos nesta reunião em nível de peritos.

Representação da ARGENTINA (Noemi Gómez). Entendemos as preocupações da Sala, e obviamente, se não pedimos a palavra é que porque ainda não temos confirmação.

PRESIDENTE. Pediria à Representação da Argentina que no transcurso do dia de hoje fizesse chegar essa informação à Secretaria-Geral.

O Brasil confirmou sua participação. Formularia a mesma pergunta ao Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Leopoldo Durán Valdés). A verdade é que não temos confirmação de se alguém virá, não obstante ter insistido no tema. Se sei algo hoje, avisaremos à Secretaria.

PRESIDENTE. A mesma solicitação que temos feito à Representação da Argentina. Creio que o México nos deu uma resposta muito clara nesse sentido.

Representação do PERU (Guillermo Fernández-Cornejo Cortés). Temos anunciada a presença de um funcionário, mas não confirmada.

PRESIDENTE. Creio que a Venezuela nos anunciou que também estaria na possibilidade de dar-nos informações.

Ao Equador também peço que hoje faça chegar à Secretaria-Geral a informação pertinente.

Representação da BOLIVIA (Rosario del Río). Hoje consultaremos a Chancelaria.

PRESIDENTE. A Colômbia nos confirmou a participação.

Este é o quadro de participação. Confiamos em que hoje à tarde tenhamos um quadro muito mais completo.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Na verdade tinha dois assuntos. Um - já fez referência o Secretário-Geral em forma muito telegráfica, talvez esperando que eu dissesse algo mais - que, como se sabe, foi tomado como tradição comemorar como "Dia da Integração" o dia do natalício de Simão Bolívar, que é dia 24. Tendo em vista que o dia 24 é domingo, nossa Representação preparou com a Secretaria-Geral um modesto ato; não sei se há outras previsões. Inauguraremos uma exposição com uma amostra de pintura venezuelana esse dia; geralmente se costuma fazer uma oferenda ao Libertador e vamos oferecer um vinho de honra também. Então, queria, pelo menos, lembrar isso. No ano passado pudemos ter um ato de maior envergadura, mas creio que com isso poderíamos já cobrir. Espero que a Secretaria-Geral e advirto também, porque do registro que fiz, algumas pessoas não têm recebido ainda os convites, inclusive o próprio Comitê. Então, agradecerá à Secretaria-Geral, que está encarregada da distribuição dos convites e da imprensa, tomasse as medidas pertinentes para este convite, que creio que é para segunda-feira, às doze horas. Portanto, aproveitamos para convidar para esse dia. Isso creio que não merece maiores comentários.

O outro é que assim como foi proposto, está a reunião do Grupo Ad Hoc, questão à qual creio que não temos dedicado suficiente atenção, pelo menos no caso da Venezuela, aí sim temos confirmação, vêm inclusive dois representantes, e não sei

se seria prudente -creio que a reunião é 26 e 27- de se viremos diretamente ao grupo ou se o Comitê deveria ...; ou seja, não foi estabelecido sistema de trabalho, intercâmbio de opiniões entre nós. Então, advirto primeiro sobre a reunião. Quero anunciar que pelo menos nós estaremos presentes e deixo formulada a pergunta de se seria importante para o proveito da reunião se a própria reunião cria sua agenda ou se o Comitê considera conveniente que de maneira prévia possa um pouco intercambiar opiniões de qual seria a maneira de trabalhar deste grupo. Ou seja, é uma preocupação que temos.

PRESIDENTE. A respeito da celebração do "Dia da Integração" pergunto à Secretaria-Geral se teria alguma informação para dar-nos como complemento à que nos ofereceu o Senhor Representante da Venezuela, porque até onde chega minha informação não recebemos na Representação Permanente do México a notificação sobre este ato comemorativo.

Antes de oferecer a palavra à Secretaria-Geral agradeceria ao Senhor Representante da Venezuela que tenha mencionado a proximidade da reunião do Grupo Ad Hoc, o que leva a Presidência a perguntar às diferentes Representações que informação têm a respeito da participação das delegações procedentes de suas capitais.

Tem a palavra o Representante do Chile.

Representação do CHILE. (Leopoldo Durán Valdés). Obrigado, Senhor Presidente. Minha Representação ia tocar também este tema do Grupo Ad Hoc porque nos causa certa preocupação. Os representantes que viriam a esta reunião são de maior nível e, portanto, mais ocupados; por isso acreditamos que para ter uma resposta precisa de se viriam é indispensável conhecer a agenda, os temas detalhados que serão tratados nesta reunião para atualizá-los na convocação. Portanto, perguntaríamos à Secretaria se há uma agenda, se há alguns temas concretos. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Chile. Uma das tarefas do Grupo Ad Hoc é definir sua própria agenda. Portanto, o primeiro passo ou um dos primeiros passos que teria é fazer sua própria agenda.

Conviria que a Secretaria-Geral desse leitura à Resolução 190, relativa à convocação do Grupo Ad Hoc, precisamente. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETARIO-GERAL. A Resolução 190 diz: "O Comitê de Representantes, Tendo em Vista a Resolução 36 (VII) e o artigo segundo da Resolução 41 (VIII) do Conselho de Ministros, resolve: Primeiro. Convocar o Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais, criado pela Resolução 36 (VII) do Conselho de Ministros, para que se reúna na sede da Associação nos dias 26 e 27 de julho de 1994. Segundo. O Grupo Ad Hoc analisará a adequação do Tratado de Montevideu 1980 às novas realidades do processo

integração regional, contemplando, entre outros, mecanismos concretos de convergência dos esquemas parciais de integração, de reciprocidade e tratamentos preferenciais.

Representação do CHILE (Leopoldo Durán Valdés). Por seu intermédio agradeço ao Senhor Secretário-Geral a explicação. Devo manifestar que também conhecia a resolução e por isso minha consulta foi sobre temas detalhados. Ao falar de temas detalhados talvez estou pensando se há alguma documentação de apoio a esses grandes temas enunciados na Resolução 190.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, a única documentação disponível sobre isso que sabemos são os relatórios, as transcrições da própria Reunião do Grupo Ad Hoc em que foram tratados por algumas Representações alguns temas referentes a esse amplo temário. Não nos pediram nenhum tipo de preparação de documento de apoio para esta reunião, de modo que talvez poderemos recorrer a algum documento que certamente estará desatualizado, do passado, em que foi tratado esse assunto, mas na realidade não há documento básico para esta reunião.

Entendemos, se não estou equivocado, pode falhar-me a memória, que tínhamos entendido que o temário seria definido pelo próprio Grupo Ad Hoc no momento em que se reunisse; pode ser que a minha memória esteja falhando, mas há algo que me leva a essa informação.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Sobre este mesmo tema lembramos que a Representação da Argentina oportunamente solicitou uma relação de documentos preparatórios para uma série de eventos que estavam já programados, já estabelecidos como parte do programa de trabalho, de maneira que está prevista de alguma maneira a possibilidade de contar com alguns documentos de apoio como menciona a Representação do Chile.

Por outro lado, como o tema está muito circunscrito na própria natureza do mandato e tem muito a ver com a convergência, temos trabalhos preparatórios que têm a ver com outro propósito, que é a realização do programa de articulação e convergência que também por mandato do Conselho de Ministros deveríamos encaminhar; sentimos que os avanços, o produto desses trabalhos pode eventualmente ser interessante como para que seja insumo também desta reunião. Mas, enfim, parece que sim teríamos a possibilidade de contar com alguns antecedentes.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México. Creio que está demais lembrar a transcendência e o significado da Reunião do Grupo Ad Hoc e a necessidade de que possamos enquadrar seus trabalhos com uma adequada participação ao nível correspondente para que possa ser assumida a tarefa tão delicada que lhe foi encomendada.

A Presidência solicitaria também às Representações que encaminhassem à Secretaria-Geral, hoje, informação a respeito da

participação das delegações de suas capitais a essa reunião do Grupo Ad Hoc.

Tem a palavra a Secretaria-Geral a propósito do tema que propõe o Senhor Representante da Venezuela, a comemoração do Dia da Integração.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, estivemos pensando sobre esta comemoração e pudemos comentar um pouco com o ilustre Embaixador da Venezuela a conveniência e o interesse que creio que seria consensual, de realizar uma Reunião Extraordinária de comemoração do Dia da Integração. Essa reunião, Senhor Presidente, poderia ser na segunda feira, dia 25, às 11h. Eventualmente poderíamos, não sei se dada a pressa, convidar o Chanceler Sergio Abreu, mas de qualquer maneira não creio que seria conveniente deixar passar em branco esta data. Poderíamos fazer uma breve reunião com umas poucas palavras e logo, às 12 h seria a abertura, que já está prevista desta exposição, chamada: "Uma olhada na arte da Venezuela", que são cartazes dos museus nacionais, que estará aberta de 25 de julho a 5 de agosto no saguão da Associação. Esse convite está chegando hoje a todas as representações.

Essa é a proposta, Senhor Presidente, que queria fazer; naturalmente, a realização desta reunião comemorativa dependerá do Comitê.

Representação do PERU (Guillermo Fernández-Cornejo Cortés). Minha Representação tem um compromisso prévio e teme não poder assistir, se é que não haveria uma espécie de consenso aqui para começar meia hora antes. Ou seja, em colocá-la para às 10h 30m, de maneira que pelo menos possamos estar alguns dos peruanos aqui, no ato, não obviamente na abertura e se for possível, assim será, pelo contrário, de antemão pediria minhas desculpas à Mesa porque nesse mesmo dia a Embaixada do Peru coloca uma placa no Estádio Centenário. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Peru; a verdade é que todos temos compromissos de uma ou de outra natureza. A Presidência se permitiria comentar que talvez o tempo que de que dispomos é insuficiente para organizar um ato comemorativo que esteja à altura do significado deste aniversário da integração, mas estamos abertos às propostas dos Senhores Representantes. O programa que organizou a Embaixada da Venezuela talvez poderia converter-se no ponto central desta comemoração e levar muito em conta este fato para que no futuro possamos prever com suficiente antecipação a necessidade de comemorar devidamente esta data.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Creio que poderíamos às 12h como outras vezes em que há uma oferenda floral perante o busto de Bolívar, e imediatamente abrir a exposição e tomar um vinho de honra que oferece a Embaixada da Venezuela, na ALADI; para fazer as coisas às pressas, melhor não

fazê-las, porque isto já está previsto, que a Secretaria tome as providências necessárias.

PRESIDENTE. Estes dois atos poderiam dar grande sentido à comemoração dessa data. Certamente a Secretaria-Geral está tomando as medidas necessárias para ter tudo pronto para a próxima segunda-feira com o pedido de que notifique a todas as Representações a hora em que seria levada a cabo a oferenda, sabemos que a abertura da exposição seria às 12h; portanto, peço à Secretaria que coordene adequadamente as horas.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Obrigado. Evidentemente, vemos com bons olhos a iniciativa da Representação da Venezuela; talvez o adiamento da hora, tal como está sendo sugerido, poderia ajudar um pouco a uma maior participação.

Desejaria referir-me ao ponto anterior também, Senhor Presidente; não me ou claro se contaremos com os materiais de apoio para a reunião e também novamente pela preocupação dos prazos que estão em cima, na realidade também na próxima semana, não no início, mas no final ou na metade da próxima semana.

PRESIDENTE. Esse é um dos tantos pontos a resolver sobre o tema, a reunião do Grupo Ad Hoc. O primeiro é ver se podemos assegurar a participação ao nível que corresponde de delegações procedentes das capitais. A Presidência reitera a solicitação feita às Representações para que no transcurso de hoje avisem à Secretaria-Geral se poderão fazer-se representar ao nível que corresponde, no tocante à documentação para apoiar o trabalho do Grupo Ad Hoc, creio que a Secretaria quer fazer um comentário, mas o Senhor Representante do Uruguai, se quiser referir-se a este ponto, teria a palavra.

Representação do URUGUAI (Néstor G. Cosentino). Brevíssimo, Senhor Presidente, para informar por seu intermédio à Secretaria que a Chancelaria do Uruguai já designou um alto funcionário para que esteja presente na reunião do Grupo Ad Hoc junto ao Representante Permanente.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana Quisbert). A respeito da consulta dos documentos para esta reunião temos dividido em duas partes; por um lado apresentaremos os relatórios dos grupos anteriores, reuniões do Grupo Ad Hoc, e por outro lado temos preparado uma recopilação, que são quase três ou quatro tomos de todo o histórico documental que há sobre o tema de convergência, estudos sobre o Tratado de Montevideu, mecanismos, instrumentos. Lamentavelmente é muito volumoso e não podemos acelerar mais, mas me indicam que hoje à tarde estarão concluídos esses três ou quatro tomos e distribuiremos um a cada Representação, de maneira que possam tê-lo para um estudo e análise, e pensamos fazer uma nova reprodução para a reunião

prevista para os dias 26 e 27 do presente mês. É tudo, Senhor Presidente.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Talvez estou entendendo equivocadamente esta situação; não se trata de ter um monte de documentos, porque seria pouco prático o acesso aos mesmos; em todo caso é uma seleção de documentos chaves ou é um resumo também pela Secretaria, que de alguma maneira dê um antecedente imediato a esse tipo de eventos. Obrigado.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana Quisbert). Para declarar, Senhor Presidente, que na realidade seria um trabalho muito longo fazer um resumo, que em algum momento poderemos encaminhar; não obstante, temos feito uma seleção minuciosa, muito cuidadosa, com nosso serviço de documentação da Biblioteca e inclusive alguns técnicos para que fosse um documento útil para a reunião. É uma recopilação porque obedece a um pedido da Representação da Argentina; em seu momento, inclusive, enumerou uma série de documentos chaves aos que acrescentamos precisamente porque a Representação nos solicitou que fizéssemos uma pesquisa de outros documentos sobre a matéria. É tudo, Senhor Presidente.

Representação da BOLIVIA (Rosario del Rio). Para confirmar que da Bolívia veio um Representante governamental de alto nível para a reunião do Grupo Ad Hoc. Obrigada.

Representação da ARGENTINA (Noemi Gómez). Também da Argentina virá uma funcionária que todos os senhores conhecem, Maria Teresa Freddolino, e não sei se virá alguém mais.

Também para confirmar que a Representação argentina tinha solicitado, a título de colaboração, uma lista de possíveis estudos; o Embaixador Sabra relatou alguns da CEPAL, outros feitos pelo SELA, etc., mas na realidade eram como complemento. Porque a documentação que se manejará serão os relatórios das reuniões anteriores do Grupo Ad Hoc; creio que os que interessam são os das primeira e segunda, podem interessar as atas que foram repartidas na oportunidade pela Secretaria, que muito recentemente me emprestou porque as perdi.

É muito interessante também e eventualmente as consultas, porque o objetivo ou o que vamos fazer na agenda é tão amplo e o tema é tão novo que na realidade não se poderia fazer outro tipo de documentação de base; portanto, creio que o que a Secretaria fez podemos tê-lo, talvez para pontualizar alguns dos trabalhos especialmente e consultá-lo antes do dia da reunião seria importante, mas não creio que possa fazer-se nenhum outro tipo de documento de base. Obrigada, Senhor Presidente.

Representação do PARAGUAI (Efraim Darío Centurión). Também no mesmo sentido; para confirmar que nessa reunião estará presente o Vice-Chanceler, o Embaixador Antonio López Acosta. Obrigado.

em

PRESIDENTE. A respeito desse tema, agradecerei que qualquer informação adicional que os Senhores Representantes estiverem em possibilidade de comunicar à Secretaria-Geral, a enviem no transcurso desta tarde.

Creio que concluimos a consideração do ponto "Outros Assuntos"; portanto, encerra-se esta sessão do Comitê.

Encerra-se a sessão.
